

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO Nº 2025017052

1º Termo aditivo ao contrato 078/2024 do PRO-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e da empresa THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46, nos termos da dispensa nº 283/2024.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo- Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Thiago José Maria Rodrigues – CPF nº 969.853.461-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 078/2024, firmado em 25 de abril de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024013893 na modalidade Dispensa, com fundamento ao que determina o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN's do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato 078/2024, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, incluso instalação e desinstalação visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO SAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **25 DE ABRIL DE 2025 A 24 DE ABRIL DE 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total para os próximos 12 (doze) meses será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 1.250 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

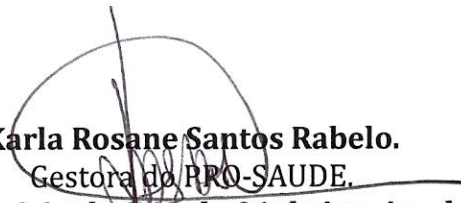
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de abril de 2025.


Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão



THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS)

CNPJ nº 10.674.021/0001-46

Thiago José Maria Rodrigues

CPF nº 969.853.461-00

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: